



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 94/2024

Altera disposições da Resolução
CoAd nº 78, de 04/12/2023.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- as regras gerais para composição de nomenclaturas e siglas oficiais da UFSCar;

- o Despacho 4/2024/SOC/GR (1521721), o Of. 627/2024/ProGPe (1524551), a Portaria GR 7073/2024 (1536942) e demais documentos constantes dos autos do Proc. nº 23112.042575/2023-32;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar, ad referendum do Conselho de Administração, a nomenclatura das seguintes unidades organizacionais da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

I - Setor de Capacitação - SeCap, para Seção de Capacitação - SeCap;

II - Setor de Dados e Indicadores - SeDI, para Seção de Dados e Indicadores - SeDI;

III - Setor de Apoio ao Conselho de Gestão de Pessoas - SeA-CoGePe, para Seção de Apoio ao Conselho de Gestão de Pessoas - SeA-CoGePe.

Art. 2º. Ficam revogados os arts 2º, 3º e 5º da Resolução CoAd nº 78, de 04/12/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1564437** e o código CRC **3D237528**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042575/2023-32

SEI nº 1564437

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 78/2023

Dispõe sobre a adequação de estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe).

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 27/2023/SPDI (1282073) e o constante dos autos do Proc. nº 23112.042575/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adequação de estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe), nos termos dos artigos subsequentes.

Art. 2º Criar a unidade organizacional Setor de Capacitação, vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, com a sigla SeCap, com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 3º Criar a unidade organizacional Setor de Dados e Indicadores, vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, com a sigla SeDI, com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 4º Criar a unidade organizacional Setor de Legislação e Normas, vinculada à Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a sigla SeLN, com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 5º Criar a unidade organizacional Setor de Apoio ao Conselho de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a sigla SeA-CoGePe, com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 6º Criar a unidade organizacional Gerência dos Serviços de Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a sigla GeSS, com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 7º Extinguir a UORG informal Serviço de Legislação e Normas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 04 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1283797** e o código CRC **187A47B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042575/2023-32

SEI nº 1283797

Modelo de Documento: Resolução, versão de 09/Novembro/2023